



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0072

DECRETO Nº 2319, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Dá denominação a via pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

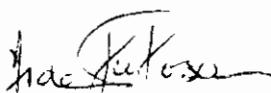
Artigo 1º - A Rua 08 da planta da cidade, localizada no Bairro Flândria, passa a denominar-se RUA MANOEL RAFAEL DA CRUZ.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE JUNHO DE 1995


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA